



ESTADO DO PIAUÍ

# Câmara Municipal de Amarante

Avenida Desembargador Amaral, S/N

PROJETO DE LEI Nº 003/91 - Amarante(PI), 23 de agosto de 1991.

Dá a atual rua Projetada a denominação de rua CAPITÃO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA e de termina outras providências

A Câmara Municipal de Amarante decreta:

Art. 1º - Passa a rua Projetada, localizada no bairro Areias, a denominação de RUA CAPITÃO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA em homenagem póstuma ao referido pelo que ele foi e representou para esta cidade.

Art. 2º - Determina à Secretaria Municipal de Obras a identificação da artéria com placas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

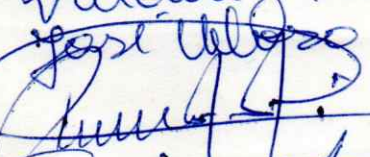
Não só como homenagem, mas principalmente como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado a este Município, conforme síntese biográfica disponível a todos que desta lei tomarem conhecimento.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1991


Mesa da Câmara Municipal de Amarante

Pela Aprovação:

  
Paulo Afonso da Costa  
Presidente da Câmara Municipal  
Amarante - PI

Juvenal Borges Teixeira  
Helcio RIBEIRO Gonçalves LIMA  
Waldemar Ribeiro Soares  
José Ulisses Soares  
  
Paulo Afonso da Costa  
Jara Bezerra Teófilo Moura

TRANSFORMADO EM LEI  
MUNICIPAL Nº 608/91  
EM 02/09/91

  
Paulo Afonso da Costa  
Presidente da Câmara Municipal  
Amarante - PI